

INDICATO RURAL DE CIDADE GAÚCHA

CNPJ: 76.713.841/0001-08

Rua Mário Ribeiro Borges, 3096 – 87.820-000

Telefax: (44) 3675-1173 / 3675 1245 - Cidade Gaúcha - Paraná

e-mail: srgaucha@gmail.com



Cidade Gaúcha, 25 de abril de 2022.

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO TERMO ADITIVO DA
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Presentes: Dourvan Westphal, Edinilza Maria Alves da Silva, João Ildebrando Pereira Marques, Magda Aparecida de Araújo de Assunção

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2022, as 08:00 horas no Sindicato Rural de Cidade Gaúcha, foi realizada a Reunião Extraordinária para elaboração de um termo aditivo á presente Convenção Coletiva de Trabalho. Dando início o Presidente do Sindicato Sr. Dourvan Westphal agradeceu a presença de todos. Continuando em cumprimento ao que determina a Cláusula Terceira e seu Parágrafo Único da Convenção Coletiva de Trabalho, fica assegurado a todos os trabalhadores abrangidos pelo instrumento normativo o piso salarial único da categoria no valor de R\$ 1.413,92 (Um mil quatrocentos e treze reais e noventa e dois centavos) a partir de 01/05/2022 á 30/04/2023, observando-se a correção do piso da categoria através das entidades. Finalizando a reunião o Presidente Sr. Dourvan Westphal, agradeceu a presença de todos e nada mais havendo para tratar, pediu que fosse lavrada a presente ata que será assinada por todos os presentes.

Dourvan Westphal
Presidente
Sindicato Rural de Cidade Gaúcha

Edinilza Maria Alves da Silva
Presidente
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cidade Gaúcha

INDICATO RURAL DE CIDADE GAÚCHA

CNPJ: 76.713.841/0001-08

Rua Mário Ribeiro Borges, 3096 – 87.820-000

Telefax: (44) 3675-1173 / 3675 1245 - Cidade Gaúcha - Paraná

e-mail: srgaucha@gmail.com



João Ildebrando Pereira Marques



Magda Aparecida de Araújo de Assunção

